

Despacho- DER-DF/PRESI/SUOBRA

Brasília, 11 de julho de 2024.

Ao COMPRE,

Assunto: Análise de proposta

1. Sr. Pregoeiro,
2. Considerando as propostas para os lotes 01, 02, 03, 06, após análise e verificação não verificamos desconformidades e aprovamos as propostas.
3. Em relação aos lotes 04 e 05 - areia lavada de rio, verificamos que a areia ofertada não atende quanto a granulometria (areia grossa), desta maneira, a SUOBRA, como área demandante, não aprova a proposta.



Documento assinado eletronicamente por **MOZER TEIXEIRA DE CASTRO - Matr.0183736-2, Assessor(a)**, em 11/07/2024, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **145766034** código CRC= **294F0371**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF
Telefone(s): (61) 3111-5708
Sítio - www.der.df.gov.br